**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS - EDITAL DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

Declaramos, para os devidos fins, que, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do servidor), ocupante do cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_, é servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com lotação no(a) Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e possui as seguintes situações:

1. O servidor iniciou seu efetivo exercício na carreira atual no campus (campus de lotação do servidor/reitoria do IF Sudeste MG em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ (data inicial CACONLOTAC).
2. O servidor se afastou anteriormente para qualificação pelo período de:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ (módulo SIGEPE Afastamentos).
3. Data de Nascimento do Servidor: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_
4. O servidor docente possui o seguinte regime de trabalho:

( )Dedicação Exclusiva ( )40 Horas ( )20 Horas

 \*Preencher somente no caso de servidor docente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da Gestão de Pessoas do Campus ou DGP na Reitoria